CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

RESOLUÇÃO Nº 039/2025

Concede a Medalha Padre José Pereira de Assunção - "Medalha Padre Zuzinha" ao Ilmo Sr. Ademildo Inácio de Souza, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 86/2025, de autoria do Vereador Nailson Ramos da Silva.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – "Medalha Padre Zuzinha", ao Ilmo. Sr. Ademildo Inácio de Souza.

Art. 2º A entrega da "Medalha Padre Zuzinha" acontecerá em uma sessão especial solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de outubro de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466 Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476 Assinado digitalmente por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

MARLOS MELO DA COSTA
Vice-Presidente

INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420 Assinado de forma digital por INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420 Dados: 2025.10.03 15:45:25 -03'00'

INÁCIO MARQUES VIEIRA
1ª Secretário

DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487 Assinado de forma digital por DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487 Dados: 2025.10.04 14:25:00 -03'00'

DEOMEDES ALVES DE BRITO
2º Secretário